**EDITAL N**º **003/2022 – PPGBC**

**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO**

 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC) da UFPI (código do curso: 21001014084P9), considerando a Resolução CEPEX Nº 050/2017, torna público o presente Edital, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 01 (um) candidato(a) para realização de estágio pós-doutoral no PPGBC/UFPI, conforme Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – PDPG (Edital CAPES nº 16/2022).

**1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

1.1. O presente edital objetiva selecionar doutores que atuarão no ensino e na pesquisa, e contribuirão para a melhoria de indicadores do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação.

1.2. Pelo presente edital, será concedida uma (01) bolsa pelo PPGBC, através do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – PDPG (Edital CAPES nº 16/2022), com vigência a partir de novembro de 2022.

1.2.1. A bolsa de pós-doutorado CAPES tem valor R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais.

1.2.2. Conforme Edital CAPES nº 16/2022, há previsão dos repasses de recurso de custeio pela CAPES, sendo R$ 12.000 (doze mil reais) para 2022 e R$ 12.000 (doze mil reais) para 2023.

1.3. A participação no estágio pós-doutoral, terá vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, com bolsa; prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses, sem bolsa, mediante justificativa e desde que aprovado pelo Colegiado do Programa, conforme Resolução CEPEX Nº 050/2017.

**2. DA VAGA**

2.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga remunerada, que poderá atender a candidatos(as) a serem associados(as) a qualquer uma das linhas de pesquisa do PPGBC: (1) Conhecimento da Biodiversidade, ou (2) Uso e Conservação da Biodiversidade, descritas no Anexo I; sendo supervisionados(as) por docentes permanentes, listados(as) no Anexo I.

2.2. O(a) candidato aprovado(a) no presente edital, deverá desenvolver suas atividades de pesquisa e extensão, **obrigatoriamente**, no interior do estado do Piauí; desenvolvendo ainda suas atividades de ensino, **presencialmente,** na sede do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, em Floriano, Piauí.

2.3. O perfil desejado de candidatos(as) inclui aqueles(as) que sejam capazes de desenvolver projeto de pesquisa relevante em temas que se encaixem nas linhas de pesquisa do programa, oferecer ou participar de disciplina(s) de graduação e pós-graduação, ministrar cursos de extensão e orientar estudantes pela Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação.

2.4. Para concorrer à bolsa, conforme Edital CAPES nº 16/2022, o(a) candidato(a) deve atender às seguintes exigências:

1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES ou reconhecido pelo CNE/MEC, titulado há no máximo 5 anos. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Colegiado da Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação;
2. Ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos;
3. Não fazer parte do corpo de servidores da Universidade Federal do Piauí;
4. Não acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio;
5. Encaminhar a documentação e participar das etapas da seleção conforme descrito no item 3, desde Edital.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas mediante o envio de toda a documentação requerida no item 3.4, como anexo em e-mail, enviado para o endereço secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br, conforme modelo disponibilizado no **Anexo II** do presente Edital.

3.2.1. Previamente à formalização da inscrição, via e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher um formulário, disponível em: <https://forms.gle/kFARwX5eFB5NvbL18>. Uma cópia das informações preenchidas será enviada para o e-mail do(a) candidato(a) e esta cópia deverá ser anexada aos documentos para inscrição.

3.2.2. O e-mail deverá ser enviado no período de 19 a 30 de setembro de 2022, até as 23:59h, conforme cronograma definido no **Anexo III** deste edital.

3.2.3. **Ao realizar a inscrição** via internet, o(a) candidato(a) deve **anexar** cópia digitalizada de todos os documentos relacionados no item 3.4, deste edital, obrigatoriamente, **em um único arquivo em formato PDF e dispostos na ordem indicada no referido item**.

3.2.4. Após envio do e-mail conforme descrito no item 3.2, deste edital, formalizando a inscrição, não será aceito o acréscimo de qualquer outro documento, ou mesmo envio de documentos em formatos, resoluções ou qualidade diferentes daqueles enviados originalmente.

3.2.5. Cada candidato(a) só poderá formalizar sua inscrição uma única vez no âmbito do presente Edital, sendo responsável por qualquer erro, problema ou falha que execute neste processo.

3.2.6. Será considerado para fins de inscrição no âmbito do presente Edital, o primeiro e-mail recebido de cada candidato(a), formalizando a sua inscrição.

3.3. A Secretaria do PPGBC responderá a todos os e-mails recebidos com pedidos de inscrição em até 48 (quarenta e oito) horas, após o término do prazo do período de inscrições, confirmando o recebimento dos documentos encaminhados, sem realizar qualquer análise do conteúdo ou de formato da documentação encaminhada.

3.4. Adocumentação exigida no ato da inscrição deve ser digitalizada e organizada na ordem a seguir:

1. Cópia de e-mail que comprove o preenchimento de formulário de inscrição (conforme item 3.2.1);
2. Cópia do diploma de doutorado (frente e verso) ou comprovante da obtenção do título de doutor (Ata de Defesa ou Certidão de Conclusão);
3. Cópia completa do Currículo Vitae, em formato Lattes (conforme obtido na Plataforma Lattes do CNPq), atualizado há no máximo 02 (dois) meses, para brasileiros; no caso de estrangeiro, currículo em formato similar;
4. Cópia digitalizada da documentação comprobatória das informações contidas no Currículo Lattes e pontuadas conforme Anexo VI;
5. Cópias do Documento de Identidade e do CPF (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros);
6. Projeto de Pesquisa, conforme modelo presente no Anexo IV;
7. Plano de trabalho, conforme modelo presente no Anexo V;

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGBC para esta finalidade.

4.2. O processo de seleção ocorrerá em 04 (quatro) etapas: (1) Conferência de documentos e homologação de inscrições; (2) Avaliação do projeto de pesquisa; (3) Avaliação do plano de trabalho; e (4) análise do *Curriculum Vitae*.

4.3. Etapas de Seleção:

4.3.1. Primeira Etapa (eliminatória): ***Conferência de documentos e homologação de inscrições***

1. As inscrições serão homologadas após avaliação pela Comissão de Seleção conferir que a documentação entregue atende a todas as exigências deste Edital. A relação das solicitações homologadas de inscrições será divulgada, até dia 24 de outubro de 2022, no sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>).
2. Os recursos referentes à homologação de inscrições devem ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, com envio exclusivamente para o e-mail secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br, até às 23:59h do dia 04 de outubro de 2022.
3. Os resultados das análises dos recursos relativos às inscrições serão publicados até 05 de outubro de 2022, no sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>).

4.3.2. Segunda etapa (eliminatória e classificatória): ***Avaliação do projeto de pesquisa***

1. Cada candidato deverá encaminhar projeto de pesquisa, conforme modelo disponível no Anexo IV, escritas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre as linhas, com margens de 03 (três) centímetros nas bordas superior e esquerda e 02 (dois) centímetros nas bordas inferior e direita. O projeto deve estar em conformidade com a área de Biodiversidade da CAPES, uma das linhas de pesquisa do PPGBC e relacionados às áreas de estudo do(a) supervisor(a) da proposta (vide Anexo I).
2. Para a avaliação dos projetos de pesquisa, serão considerados os seguintes critérios: **(1) Coerência científica (máximo 2,5 pontos):** avaliar a existência de hipótese(s) clara(s), quando pertinente, com formulação de método científico que permita a(s) sua(s) clara(s) avaliação(ões); **(2) Escrita do projeto (máximo 1,5 pontos):** avaliar a coesão, coerência, ortografia e gramática do texto apresentado; **(3) Exequibilidade (máximo 2,5 pontos):** avaliar se o projeto apresentado pode ser desenvolvido, considerando a estrutura e o corpo docente disponível no PPGBC, além da compatibilidade com o cronograma apresentado; **(4) Inovação técnico-científica e resultados esperados (máximo 3,5 pontos):** avaliar a contribuição do projeto, quanto a ampliação do conhecimento da área de estudo a qual está inserido e seu potencial para resultar em produção acadêmica e/ou produtos técnicos-científicos.
3. A nota da avaliação do projeto de pesquisa, por cada avaliador, será formada pela soma da nota atribuída a cada um dos critérios considerados. A nota final de cada candidato, nesta etapa, corresponderá à média aritmética da nota apresentada por 03 (três) avaliadores. Caso a diferença entre a menor nota e a maior nota seja igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos, uma quarta avaliação será feita por outro membro da Comissão de Seleção.
4. A divulgação do resultado desta etapa do processo seletivo será composta por: nota final do(a) avaliador(a) 1, nota final do(a) avaliador(a) 2, nota final do(a) avaliador(a) 3, nota final do(a) avaliador(a) 4 (se houver) e média das avaliações realizadas.
5. A participação de docentes do PPGBC na construção de projetos de pesquisa a ser submetidos por candidatos deve ser mínima, limitando-se os docentes a discutir o tema do projeto e/ou ideias centrais, sem qualquer forma de leitura do texto a ser submetido ao processo seletivo. Docentes que participem da construção do projeto de pesquisa juntamente com os(as) candidatos(as) devem ser identificados no formulário de inscrição.
6. A redação dos projetos é de total responsabilidade dos candidatos, sendo vedado qualquer tipo de auxílio por terceiros. Em caso de evidências da participação de terceiros na redação, correção e/ou revisão do projeto de pesquisa, o(a) candidato(a) responsável será eliminado(a) do processo seletivo.
7. Serão considerados reprovados, projetos que: (1) recebam nota 0,0 (zero) no critério de Exequibilidade, por pelo menos 02 (dois) avaliadores; ou que (2) a média final das notas dos avaliadores seja inferior a 7,0 (sete). Projetos reprovados por falta de exequibilidade, terão esta observação expressa no resultado desta etapa do processo seletivo.
8. Avaliação do projeto de pesquisa será feita concomitantemente, pela Comissão de Seleção, à Avaliação do plano de trabalho e do *Curriculum Vitae*, conforme descrito no item 4.4 e Anexo III.

4.3.3. Terceira etapa (eliminatória e classificatória): ***Avaliação do plano de trabalho***

1. Cada candidato deverá encaminhar plano de trabalho, conforme modelo disponível no Anexo V, escritas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre as linhas, com margens de 03 (três) centímetros nas bordas superior e esquerda e 02 (dois) centímetros nas bordas inferior e direita. O plano deve estar em conformidade com a área de Biodiversidade da CAPES, uma das linhas de pesquisa do PPGBC, com atividades acadêmicas do PPGBC e relacionados às áreas de estudo do(a) supervisor(a) da proposta (vide Anexo I).
2. Para a avaliação dos planos de trabalho, serão considerados os seguintes critérios: **(1) Proposta de participação em atividades de docência (máximo 2,5 pontos):** avaliar a disponibilidade e a capacidade do(a) candidato(a) em ministrar disciplinas no PPGBC, sejam elas individualmente ou em parceria com o(a) supervisor(a); **(2) Proposta de publicações ao longo do período de estágio pós-doutoral (máximo 2,5 pontos):** avaliar o potencial para as atividades propostas pelo(a) candidato(a) em resultar em publicações acadêmicas e/ou técnicas ao longo do estágio pós-doutoral; **(3) Proposta de participação em atividades de extensão (máximo 2,5 pontos):** avaliar a disponibilidade e a capacidade do(a) candidato(a) em participar e propor eventos e outras atividades de extensão junto ao PPGBC; **(4) Proposta de participação em atividades de pesquisa e/ou coorientação de mestrandos (máximo 2,5 pontos):** avaliar a disponibilidade e a capacidade do(a) candidato(a) em participar e/ou colaborar em grupos de pesquisa do(a) supervisor(a) e em possíveis coorientações durante o período de estágio pós-doutoral.
3. A nota da avaliação do plano de trabalho, por cada avaliador, será formada pela soma da nota atribuída a cada um dos critérios considerados. A nota final de cada candidato, nesta etapa, corresponderá à média aritmética da nota apresentada por 03 (três) avaliadores. Caso a diferença entre a menor nota e a maior nota seja igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos, uma quarta avaliação será feita por outro membro da Comissão de Seleção.
4. A divulgação do resultado desta etapa do processo seletivo será composta por: nota final do(a) avaliador(a) 1, nota final do(a) avaliador(a) 2, nota final do(a) avaliador(a) 3, nota final do(a) avaliador(a) 4 (se houver) e média das avaliações realizadas.
5. A participação de docentes do PPGBC na construção de plano de trabalho deve ser limitada a discutir potenciais colaborações em disciplinas, coorientações e publicações, sem qualquer forma de leitura do texto a ser submetido ao processo seletivo. Docentes que participem da construção do plano de trabalho juntamente com os(as) candidatos(as) devem ser identificados no formulário de inscrição.
6. A redação dos planos é de total responsabilidade dos candidatos, sendo vedado qualquer tipo de auxílio por terceiros. Em caso de evidências da participação de terceiros na redação, correção e/ou revisão do plano de trabalho, o(a) candidato(a) responsável será eliminado(a) do processo seletivo.
7. Serão considerados reprovados, planos que: (1) recebam nota 0,0 (zero) em um mesmo critério de avaliação, por pelo menos 02 (dois) avaliadores; ou que (2) a média final das notas dos avaliadores seja inferior a 7,0 (sete). Projetos reprovados por nota 0,0 (zero) por dois avaliadores, terão uma observação expressa e detalhada no resultado desta etapa do processo seletivo.
8. Avaliação do plano de trabalho será feita concomitantemente, pela Comissão de Seleção, à Avaliação do projeto de pesquisa e do *Curriculum Vitae*, conforme descrito no item 4.4 e Anexo III.

4.3.4. Quarta Etapa (classificatória): ***Análise do* Curriculum Vitae**.

1. A contagem de pontos no currículo terá como referência a tabela adotada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (Anexo VI), listados e comprovados no currículo encaminhado no ato da inscrição.
2. A Comissão de Seleção contabilizará exclusivamente documentos com comprovantes encaminhados e que estejam devidamente inseridos na Plataforma Lattes. Itens sem comprovantes ou que não estejam devidamente inseridos na Plataforma Lattes serão ignorados e não serão pontuados. Se necessário, a Comissão de Seleção consultará a versão on-line do currículo dos(as) candidatos(as), para conferência de informações.
3. Ao currículo de maior pontuação, será atribuída nota máxima (10,0 pontos), sendo os demais currículos pontuados proporcionalmente à pontuação do currículo de maior pontuação.
4. Aplicação da Fórmula para a conversão dos Pontos obtidos no curriculum em nota (NF: nota final obtida no curriculum pelo candidato; TP: total de pontos obtido no curriculum pelo candidato; PM: pontuação máxima obtida no *curriculum* por algum candidato): NF = ((TP \* 10) / PM).
5. Avaliação do *Curriculum Vitae* será feita concomitantemente, pela Comissão de Seleção, à Avaliação do projeto de pesquisa e do plano de trabalho, conforme descrito no item 4.4 e Anexo III.

4.4. A nota final terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo a classificação final dos candidatos feita com base na média ponderada das notas das etapas de (1) Avaliação do projeto de pesquisa (peso 2); (2) Análise do plano de trabalho (peso 2); e (3) Análise do *Curriculum Vitae* (peso 1).

4.4.1. A nota final será calculada considerando-se a fórmula abaixo, sendo NF = Nota final; PP = Avaliação de projeto de pesquisa; PT = Avaliação de plano de trabalho; CV = *Curriculum Vitae*.

NF = (PP x 2) + (PT x 2) + CV

 5

1. Para a classificação final, todos(as) os candidatos(as) aprovados serão ordenados por ordem decrescente de Nota Final, sendo somente aquele(a) com a maior nota.
2. Os(as) demais candidatos(as) aprovados(as) irão compor lista de espera, sendo convocados(as) de acordo com ordem decrescente de Nota Final em caso de disponibilidade de vagas.
3. Divulgação do resultado final preliminar: até 10 de outubro de 2022.
4. Local de divulgação do resultado final preliminar: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>).
5. Apresentação de recurso contra o resultado final preliminar, com envio exclusivamente para o e-mail secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br, até às 23:59h do dia 11 de outubro de 2022, conforme modelo presente no Anexo VII.
6. Data de divulgação do resultado dos recursos: até 13 de outubro de 2022.
7. Local de divulgação do resultado dos recursos: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>).

4.4.2. Durante a apresentação de recursos contra o resultado final preliminar, os(as) candidatos(as) poderão também questionar o resultado da Avaliação de projetos de pesquisa, da Avaliação de planos de trabalho e/ou da Análise do Curriculum Vitae, explicitando os motivos no campo correspondente no Anexo VII.

4.5. A homologação dos resultados será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, em reunião convocada para esse fim a partir de 13 de outubro de 2022. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

4.5.1. A Coordenação do PPGBC entrará em contato com o(a) candidato(a) aprovado(a), por e-mail, para implementação da bolsa após a publicação do resultado final.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá, ao término do estágio pós-doutoral, apresentar para avaliação do Colegiado do Programa dois relatórios: i) o Relatório Final da Pesquisa realizada; ii) o Relatório Técnico com as atividades desenvolvidas com os comprovantes das mesmas.

Floriano, 13 de setembro de 2022.



Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação

**ANEXO I. LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES PERMANENTES CREDENCIADOS NO PROGRAMA DE PESQUISAS EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO – PPGBC**

**Linha de pesquisa 1: Conhecimento da Biodiversidade**

Nesta linha de pesquisa serão desenvolvidos projetos e pesquisas que objetivam conhecer a biodiversidade, a partir de realização de descrições de novos táxons, revisões taxonômicas, análises filogenéticas com dados morfológicos e/ou moleculares, estudos sobre a morfologia de organismos, histologia, filogeografia, biogeografia, evolução, sistemática, comportamento, história natural e ecologia de populações, de comunidades e de ecossistemas.

**Linha de pesquisa 2: Uso e conservação da biodiversidade**

Nessa linha de pesquisa serão desenvolvidos projetos que visam entender como populações humanas utilizam a biodiversidade ao seu redor, bem como pesquisas que permitam propor estratégias para garantir a conservação e o uso sustentável da biodiversidade. Estas pesquisas incluem, por exemplo, análise da diversidade genética de organismos por meio de marcadores moleculares, etnozoologia, etnobotânica, etnobiologia, recuperação de áreas degradadas, impactos ambientais, epidemiologia, parasitologia, entomologia agrícola, reprodução animal e agroecologia.

**Tabela 01. Docentes permanentes no PPGBC.**

| Nome (Instituição) | Lattes | Área de estudo | E-mail | Linha de pesquisa |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Prof. Dr. Daniel Costa Fortier (UFPI, CAFS, Floriano, PI) | <http://lattes.cnpq.br/0521687401521785>  | Paleontologia e zoologia de vertebrados | fortier@ufpi.edu.br | 1 |
| Prof. Dr. Élison Fabricio Bezerra Lima (UFPI, CAFS, Floriano, PI) | <http://lattes.cnpq.br/1055500482584953>  | Sistemática e bioecologia de tripes (Insecta: Thysanoptera) | efblima@ufpi.edu.br | 1,2 |
| Profa. Dra. Helena Carolina Onody(UESPI, Corrente - PI) | <http://lattes.cnpq.br/4570932641664551>  | Taxonomia e ecologia de Ichneumonidae (Hymenoptera) | helenaonody@gmail.com | 1 |
| Prof. Dr. José Ribamar de Sousa Júnior(UFPI, CAFS, Floriano, PI) | <http://lattes.cnpq.br/2801111522758340> | Etnobotânica e etnobiologia | sousajr@ufpi.edu.br | 2 |
| Profa. Dra. Josenir Teixeira Câmara (UFPI, CPCE, Bom Jesus - PI) | <http://lattes.cnpq.br/1851191775250998>  | Diversidade, sistemática e taxonomia de insetos (Diptera) | josenircamara@gmail.com | 1 |
| Prof. Dr. Júlio Fernando Vilela (UFPI, CAFS, Floriano, PI) | <http://lattes.cnpq.br/7432338162192795>  | Taxonomia e sistemática de mamíferos; citogenética e evolução molecular | vilela@ufpi.edu.br | 1 |
| Prof. Dr. Júlio Marcelino Monteiro (UFPI, CAFS, Floriano, PI) | <http://lattes.cnpq.br/2899199949487642>  | Etnobotânica | juliommonteiro@ufpi.edu.br | 2 |
| Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho (UFPI, CAFS, Floriano, PI) | <http://lattes.cnpq.br/3583554802264706>  | Ecologia, sistemática, taxonomia e biogeografia de Arachnida | carvalho@ufpi.edu.br | 1 |
| Prof. Dr. Lucas Ramos Costa Lima (UESPI, Campo Maior - PI) | <http://lattes.cnpq.br/9454877461637737>  | Sistemática e taxonomia de Insetos aquáticos | lucaslima\_86@hotmail.com | 1,2 |
| Profa. Dra. Maria Carolina de Abreu(UFPI, CCN, Teresina, PI) | <http://lattes.cnpq.br/5310649388925087>  | Etnobotânica e sistemática vegetal | mariacarolinabreu@ufpi.edu.br | 1, 2 |
| Profa. Dra. Maria Regiane Araujo Soares(UFPI, CAFS, Floriano, PI) | <http://lattes.cnpq.br/5104650930601367> | Biotecnologia, entomologia e doenças tropicais | regiane@ufpi.edu.br | 2 |
| Prof. Dr. Mauro Sérgio Cruz Souza Lima(UFPI, CAFS, Floriano, PI) | <http://lattes.cnpq.br/1081605644426081>  | Biologia, ecologia e história natural de anfíbios e répteis | slmauro@ufpi.edu.br | 1 |
| Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva(UFPI, CCA, Teresina - PI) | <http://lattes.cnpq.br/5520725301717245>  | Bioecologia de fitoparasitos | pramalhoufpi@yahoo.com.br | 2 |
| Prof. Dr. Pedro Bastos de Macedo Carneiro(UFDPar, CMRV, Parnaíba, PI) | <http://lattes.cnpq.br/4952505973108101>  | Bioecologia de organismos marinhos | bmcpedro@yahoo.com.br | 1 |
| Prof. Dr. Raimundo Nonato Oliveira Silva(UFPI, CAFS, Floriano, PI) | <http://lattes.cnpq.br/0640282699935647>  | Genética vegetal e conservação de recursos genéticos | jraio@ufpi.edu.br | 2 |
| Prof. Dr. Rodrigo Ferreira de Morais(UESPI, Corrente, PI) | <http://lattes.cnpq.br/4748102403031115> | Ecologia vegetal e etnobotânica | rodrigoferreira@cte.uespi.br | 2 |

**ANEXO II. MODELO DE E-MAIL A SER ENVIADO, ENCAMINHANDO DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

Abaixo, apresentamos modelo de e-mail a ser enviado pelos candidatos, encaminhando a documentação, conforme discriminada no Edital Nº 003/2022 – PPGBC.

**Título do e-mail:**

Solicitação de Inscrição – Edital Nº 003/2022 – PPGBC – Pós-doutorado.

**Texto do e-mail:**

Senhor Coordenador,

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho por meio deste encaminhar documentação conforme discriminada nos itens 3.2.3 e 3.4, do Edital Nº 003/2022 – PPGBC, para fins de formalização de minha inscrição no processo seletivo para preenchimento de uma (01) vaga para pós-doutorando(a) junto ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC) da UFPI.

Declaro que tenho conhecimento e concordo com todas as normas apresentadas no Edital.

Atenciosamente,

Nome do(a) candidato(a).

**ANEXO III. CRONOGRAMA DO EDITAL.**

| **Atividade** | **PERÍODO** | **LOCAL/HORÁRIO** |
| --- | --- | --- |
| Inscrições | 19 a 30/09/2022, até às 23:59h | Via e-mail: secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br  |
| Confirmação de recebimento de inscrições pela Secretaria do PPGBC | 19 a 02/10/2022, até às 23:59h | Via e-mail. |
| Homologação das inscrições  | Até 03/10/2022 | Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC |
| Apresentação de recurso contra homologação das inscrições  | Até 04/10/2022, até às 23:59h | Via e-mail: secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br |
| Divulgação do resultado de recursos quanto a homologação de inscrições | Até 05/10/2022 | Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC |
| Etapas classificatórias e eliminatórias: Avaliação dos projetos de pesquisa, Avaliação de planos de trabalho, Análise de *Curriculum Vitae* | 05 a 13/10/2022 | Pela Comissão de Seleção, por meio de TDICs. |
| Divulgação do resultado final preliminar | Até 10/10/2022 | Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC |
| Apresentação de recurso contra o resultado final preliminar | Até 11/10/2022, até às 23:59h | Via e-mail: secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br |
| Divulgação do resultado de recursos contra o resultado final preliminar | Até 13/10/2022 | Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC |
| Homologação do resultado final e encaminhamento à PRPG | A partir de 13/10/2022 | Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC |
| Contado da Coordenação do PPGBC com candidato(a) aprovado(a) para implementação de bolsa. | A partir de 13/10/2022 | Por e-mail. |

\*Sítio eletrônico da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

\*Sítio eletrônico do PPGBC: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>

**ANEXO IV. MODELO DE PROJETO DE PESQUISA.**

**Capa do documento:**

Linha de pesquisa no PPGBC: Escolher um item.

Área de pesquisa do projeto:

(conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq, disponível em: <http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>)

Título do projeto de pesquisa:

Nome do(a) candidato(a):

Nome do(a) supervisor(a):

**Demais páginas do documento:**

**1. Introdução e Objetivos (até 03 laudas)**

(Texto conciso e objetivo, contendo a contextualização teórica e/ou histórica do projeto, bem como justificativa para sua realização, o objetivo geral e os objetivos específicos do presente projeto de pesquisa.)

**2. Material e Métodos (até 04 laudas)**

(Apresentar descrição pormenorizada das atividades a serem realizadas, com o intuito de cumprir os objetivos propostos.)

**3. Resultados Esperados (até 02 laudas)**

(Apresentar resultados esperados, considerando os objetivos propostos e a metodologia descrita.)

**4. Cronograma (até 01 lauda)**

(Apresentar cronograma detalhado das atividades pretendidas, ao longo de 24 (vinte e quatro) meses de pós-doutorado.)

**5. Referências (até 03 laudas)**

(Listar os trabalhos citados ao longo do projeto, de acordo com a norma ABNT NBR 6023.)

**ANEXO V. MODELO DE PLANO DE TRABALHO.**

**Capa do documento:**

Linha de pesquisa no PPGBC: Escolher um item.

Área de pesquisa do projeto:

(conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq, disponível em: <http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>)

Título do projeto de pesquisa:

Nome do(a) candidato(a):

Nome do(a) supervisor(a):

**Demais páginas do documento (até 10 laudas):**

1. Potencial de colaboração com grupo de pesquisa do(a) supervisor(a) e atuação em possíveis coorientações em projetos de mestrandos(as);

3. Disponibilidade e capacitação para dividir disciplinas com o(a) supervisor(a) ou para ministrar disciplinas, individualmente, no PPGBC, durante o estágio pós-doutoral;

4. Produções acadêmicas e/ou técnicas previstas;

5. Participação em atividades de extensão, junto ao PPGBC;

6. Outras atividades que julgar pertinentes;

**ANEXO VI. TABELA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE***

Esta ficha deverá ser preenchida e assinada digitalmente pelo candidato, analisando o próprio *Curriculum Vitae*, a ser entregue no ato da inscrição. Exclusivamente para os itens 4.0 (PRODUÇÃO BIBLIOGRAFICA) e 5.0 (PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS) da ficha de pontuação, o(a) candidato(a) deve considerar somente o período composto pelos últimos quatro anos (2018 a 2021) e o ano corrente (2022).

|  |
| --- |
| Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  |

| **Item** | **Descrição** | **Pontuação** | **Pontos atribuídos pelo candidato** | **Avaliação da Comissão de Seleção** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ***1.0*** | **TITULAÇÃO (em Ciências Biológicas ou áreas correlatas) Máximo de 10 pontos**  |
| *1.1* | Pós-graduação latu sensu | 1 |   |   |
| *1.2* | Mestrado | 2 |  |  |
| *1.3* | Doutorado | 8 |  |  |
|  | Subtotal |   |   |
| ***2.0*** | **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR Máximo de 5 pontos** |
| *2.1* | Cursos e minicursos assistidos (por hora)  | 0.2 |   |   |
| *2.2* | Disciplinas isoladas assistidas (pós-graduação stricto sensu, por disciplina) | 0.8 |   |   |
|  | Subtotal |   |   |
| ***3.0*** | **ATUAÇÃO PROFISSIONAL (na área do PPGBC ou áreas correlatas) Máximo de 40 pontos**  |
| *3.1* | Iniciação Científica ou Tecnológica (com bolsa ou voluntária) (por semestre) | 3 |   |   |
| *3.2* | Outros estágios acadêmicos durante a graduação (monitorias de disciplinas, extensão, iniciação a docência, residência pedagógica, Programa de Educacão Tutorial, etc.) (por atividade; por semestre) | 1 |   |   |
| *3.3* | Participação em atividades de consultoria (por atividade, contrato, ART, etc.) | 0.2 |   |   |
| *3.4* | Coordenação de atividades de consultoria (por atividade, contrato, ART, etc.) | 0.5 |   |   |
| *3.5* | Organização de eventos (Congressos, Simpósios e Workshops) (por evento) | 0.2 |   |   |
| *3.6* | Experiência didática (mini-curso, por mini-curso) | 0.8 |   |   |
| *3.7* | Experiência didática (ensino fundamental ou médio, por disciplina, por semestre) | 1 |   |   |
| *3.8* | Experiência didática (ensino superior, graduação, por disciplina, por semestre)  | 3 |   |   |
| *3.9* | Experiência didática (ensino superior, pós-graduação, por disciplina, por semestre)  | 3 |   |   |
| *3.10* | Outras atividades profissionais (a cada 12 meses de atividade)  | 1 |   |   |
| *3.11* | Orientação (ou coorientação formal) de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso ou outras orientações. | 0.5 |  |  |
| *3.12* | Coorientação de Mestrado. | 2 |  |  |
| *3.13* | Orientação de Mestrado. | 4 |  |  |
| *3.14* | Coorientação de Doutorado. | 4 |  |  |
| *3.15* | Orientação de Doutorado. | 8 |  |  |
|  | Subtotal |   |   |
| ***4.0*** | **PRODUÇÃO BIBLIOGRAFICA (Para primeiro autor – peso de 2) Máximo de 80 pontos**  |
| *4.1* | Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico, Qualis A1, área de Biodiversidade (por publicação) | 18 |   |   |
| *4.2* | Artigo publicado em periódico, Qualis A2, área de Biodiversidade (por publicação) | 16 |   |   |
| *4.3* | Artigo publicado em periódico, Qualis B1, área de Biodiversidade (por publicação) | 10 |   |   |
| *4.4* | Artigo publicado em periódico, Qualis B2, área de Biodiversidade (por publicação) | 6 |   |   |
| *4.5* | Artigo publicado em periódico, Qualis B3, área de Biodiversidade (por publicação) | 4 |   |   |
| *4.6* | Artigo publicado em periódico, Qualis B4, área de Biodiversidade (por publicação) | 3 |   |   |
| *4.7* | Artigo publicado em periódico, Qualis B5, área de Biodiversidade (por publicação) | 2 |   |   |
| *4.8* | Artigo publicado em periódico, Qualis C, área de Biodiversidade (por publicação) | 1 |   |   |
| *4.9* | Livros técnicos, científicos ou didáticos, com ISBN (por publicação) | 10 |   |   |
| *4.10* | Livros de divulgação, com ISBN (por publicação) | 6 |   |   |
| *4.11* | Capítulos de livros, com ISBN (por publicação) | 4 |   |   |
| *4.12* | Textos em jornais ou revistas (por publicação) | 1 |   |   |
|  | Subtotal |   |   |
| ***5.0*** | **TRABALHOS EM EVENTOS (primeiro autor – peso 2) Máximo 20 pontos** |
| *5.1* | Trabalhos completos publicados em anais de eventos  | 4 |   |   |
| *5.2* | Trabalhos apresentados ou publicados em anais de eventos internacionais  | 3 |   |   |
| *5.3* | Trabalhos apresentados ou publicados em anais de eventos nacionais  | 2 |   |   |
| *5.4* | Trabalhos apresentados ou publicados em anais de eventos regionais ou local | 1 |   |   |
|  | Subtotal |   |   |
| ***6.0*** | **OUTROS – Máximo 12 pontos** |
| *6.1* | Láureas ou premiações acadêmicas | 4 |   |   |
| *6.2* | Submissão ou obtenção de registro de patente | 4 |   |   |
|  | Subtotal |   |   |
|  | **TOTAL GERAL** |   |   |

**Declaração**

Declaro que estou ciente que o preenchimento desta ficha é de minha total responsabilidade e que TODAS as informações contidas na ficha assim como os documentos comprobatórios que acompanham obrigatoriamente as atividades relatadas são verdadeiras.

Floriano, Clique ou toque aqui para inserir uma data.



Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO VII. MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

Eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto., CPFClique ou toque aqui para inserir o texto., candidato(a), inscrito(a) no Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC, com número de inscrição pelo SIGAA Clique ou toque aqui para inserir o texto., venho por meio deste, apresentar recurso sobre o resultado da(s) seguinte(s) etapa(s) deste certame:

|  |
| --- |
|[ ]  Homologação de inscrições |
|[ ]  Avaliação de projeto de pesquisa |
|[ ]  Avaliação de plano de trabalho |
|[ ]  Análise de Curriculum Vitae |
|[ ]  Resultado preliminar |
|[ ]  Resultado final |

Descreva no espaço abaixo os argumentos que sustentam o presente recurso. Se necessário, anexe documentos comprobatórios.

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Floriano, Clique ou toque aqui para inserir uma data..



Assinatura do(a) candidato(a)